SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º 243/85

PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23001.000713/84-1	ORGANIZAÇÃO PIRAJUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SP

CONS.º RELATOR	CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo	CESu - 1º Grupo

I - RELATÓRIO

1. Preliminares

1.1. Pelo Oficio nº 180/84, datado de 29 de junho de 1984, o Diretor Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraju encaminhou ao Conselho de ordem, Processo que contem Projeto de novo Regimento do estabelecimento, mantido pela Organização Pirajuense de Educação e Cultura, na cidade de Piraju, no Estado de São Paulo.

1.2. O Processo acha-se instruido com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.

1.3. O Regimente em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE nº 3505/77 (Cf. Documenta nº 205, p. 301/308)

2. Do Mérito

0 texto regimental, elaborado sob a orientação da DEMEC/SP , com base no modelo oferecido no Manual de Orientação Técnica, de responsabilidade da CAE/CFE, dele diverge, no entanto, em alguns pontos. Apresenta , assim, erros, deslizes e lapsos que reclamam cuidadosa revisão. Senão, vejamos.

2.1. Art. 5º, inciso V e § 2º Corrigir. Os representantes da Comunidade devem ser, pelo menos 2(dois), indicados pelas entidades que representam, devendo um deles ser recrutado obrigatoriamente entre as classes produtoras, por força do mandamento inscrito no Paragrafo único do Art. 14 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1966 (Cf. Pareceres CFE nºs 1284/72 - Documenta nº 144, p. 167 - e 1156/76 - Documenta nº 185, p. 201).

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

2.2. Art. 5º, 1º Corrigir. 0 representante do corpo discente não e eleito por seus pares, e sim , indicado pelo Diretorio Acadêmico, de conformidade
com o preceituado na Lei nº 6680, de 16 de agosto de 1979 (Cf. Documenta nº 226, p. 403/404) e na Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, p. 375/376).

2.3. Artigos 6º, inciso XXIII e 9º, inciso V. Cancelar o substantivo Cultura do nome do MEC.

2.4. Artigos 9º, inciso V; 30, inciso IV; 31, § 2º e 77 e §§ lº e 2º. Substituir anuidade por semestralidade, em atendimento as normas estabeleci oas na Resolução CFE nº 01/83 (Cf. Documenta nº 266, p. 191/194).

2.5. Art. 9º inciso XIII. Cancelar a referencia a convocação dos representantes do corpo discente, uma vez que os mesmos São indicados pelo Di retorio Acadêmico, conforme ficou esclarecido no exame do item 2.2.

2.6. Art. 15. Cancelar a intercalada sempre que possivel, de vez que se trata de profissão regulamentada pela Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962 e pelo Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.

2.7. Art. 33. Acrescentar, após o adjetivo estrangeiras, a restritiva intercalada: para prosseguimento de estudos no mesmo curso, por força do preceituado no Paragrafo único do Art. 1º da Resolução CFE nº 12/84, que dispõe sobre transferencia de alunos para estabelecimentos de ensino superior federais e particulares (Cf. Documenta nº 284, p. 221/222).

-2.8. Art. 33, § *1º*. Corrigir, de acordo com o preceituado no Art. 100, inciso I, da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 7037, de 05 de outubro de 1982 (Cf. Documenta nº 264, p. 155).

Restringe o mencionado diploma legal os benefícios da transfe rencia ex officio para as instituições vinculadas ao sistema federal de ensino - as particulares e as mantidas pele Governo Federal - aos servidores públicos federais e aos membros das Forças Armadas e seus dependentes.

Excluiu, assim, os servidores públicos estaduais e municipais e os membros das Policias Militares Estaduais e seus dependentes.

Observa-se, ainda, que a expressão latina ex officio não tem hifen, uma vez que no Latim não se usa essa notação gráfica.

2.9. Art. 53, §§ 2º, 3º e 4º. Corrigir, uma vez que, como ficou dito no item 2.2., os representantes estudantis não são eleitos, e sim indicados pelo Diretorio Acadêmico.

2.10. Art. 67, § 2º. Corrigir a redação para:

> "§ 2º - Quando se tratar de curso a que correspondam diversas habilitações, o diploma indicara, no anverso, a habilitação inicial , acrescentando-se, no verso, mediante apostilas, as novas habilitações que venham a ser obtidas".

2.11. Art. 73. Cancelar. A situação dos estudantes convocados e incor porados as Forças Armadas acha-se disciplinada na Portaria MEC nº199/77 (Cf. Documenta nº 198, p. 276 .

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista a do exposto, somos de parecer que se converta o Proces

so em diligência a fim de que a Instituição interessada providencie, no pra zo de 60(sessenta) dias, a correção do Projeto de Regimento, pela forma recomendada pelo Relator e o reapresente, em texto consolidado, em 3 (três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator

Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo